

As dúvidas da desindexação

* 6 JUL 1995



Salário - Existe receio por parte dos assalariados de que haja perdas com a MP. Um parágrafo que não ficou claro é o que diz respeito à participação na produtividade. Também existem dúvidas em relação à dedução de aumentos e antecipações. O governo ficou de definir quais aumentos serão deduzidos na data-base.



Mensalidade escolar - Somente em outubro, com a nova legislação para as mensalidades, as normas para o setor serão redefinidas. Mas o projeto de lei ou MP que determinará as normas para o setor deverá estabelecer que a mensalidade de janeiro seja determinada com base nos custos. A dúvida para os pais será o montante da correção, já que com o início do novo ano letivo muitas escolas poderão aumentar de preço alegando novo contrato.



Poupança - A única dúvida que resta é se o imposto de renda será calculado na hora do crédito do rendimento ou no resgate.



Contratos - Como a MP proíbe que sejam cobradas as diferenças em contratos que resultarem da não aplicação de reajustes mensais às prestações (exceto para contratos até 15/3/94), as construtoras querem cobrar o resíduo para os contratos firmados antes de 1/7/95. O comprador, neste caso, não sabe se haverá redução de prazo de financiamento ou a cobrança de um preço de venda maior por conta do repasse antecipado de uma inflação futura.



Ufir - Continuará sendo atualizada a cada três meses até o final do ano e somente a partir de 1996 passará a ser semestral. Os impostos como carnê-leão e sobre ganhos de capital continuarão sem incidência de correção monetária. Já as cotas do imposto de renda de 1994 serão corrigidas em julho e outubro. Contribuintes com direito à restituição terão de aguardar o mês em que a Ufir for corrigida para sacar o valor atualizado. O limite de isenção do imposto para venda de bens, retenção de imposto na fonte do salário e pagamento de carnê-leão só aumentará trimestralmente este ano e a cada semestre a partir de 1996.